



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR TITO DO MST

**EMENDA ADITIVA Nº 215/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º. Fica acrescida a ação constante da tabela anexa, ao Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o Quadriênio 2026-2029 - PPA.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ação *“Incentivo à produção familiar agroecológica” a ser inserida no Programa “Qualidade da Produção e Sustentabilidade – Código 6068”*, albergado junto a Secretaria de Produção Rural - SEMPROR, com o número 210-A, tem por objetivo: 1) Promover a produção de bioinsumos: compostos orgânicos e biofertilizantes; 2) Garantir ATER para o planejamento ecológico da propriedade, utilizando a biodiversidade local e rotação de culturas e; 3) Criar protocolo de uso de defensivos naturais (controle biológico de pragas e doenças), na conformidade demonstrada pela tabela anexa.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

Francisco das Chagas Moura – Tito do MST
Vereador do PT